



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.101, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Revoga o Decreto nº 5.920, de 07 de março de 2013,
que outorgou a permissão de uso de bem municipal.

RAUL JOSE SILVA GIRIO, Prefeito do Município de Jaboticabal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Permissionário descumpriu os itens I e VI, da
Cláusula Quinta, do Termo de Permissão de Uso de Bem Público;

Considerando as informações trazidas pelo Setor de Licenciamento e
Fiscalização do Município, através do Processo Administrativo nº 22.277-1/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.920, de 07 de março de 2013, que
outorgou a permissão de uso de espaço público para fins de atividade de lanchonete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 11 de abril de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


ANDRÉ KIYOSHI DE NOZAKI
Secretário de Planejamento

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 11 de abril de 2014.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo